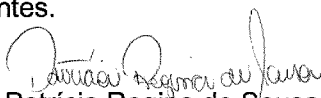


Ata da reunião para abertura dos invólucros nº 02 – Projeto de Venda apresentados à Chamada Pública nº 151/2016 destinada à aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Aos 10 dias de outubro de 2016, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura dos invólucros nº 02. Presentes na sessão: Eva Veiga Wiezbicki, Donisete da Costa e Carmen Lucia Klengenfuss Jacobi. Participantes habilitados: **Fornecedor Individual** - Carmen Lucia Klengenfuss Jacobi, Donisete da Costa, Eva Veiga Wiezbicki, Giovana Aparecida Wiezbicki e Luciane Cristine dos Santos. **Grupo Formal** - Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste e Cooperativa Regional Auriverde. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura dos invólucros. Participante, seus respectivos itens e quantidades: **Fornecedor Individual** - Carmen Lucia Klengenfuss Jacobi – Item 2 - Doce de fruta sabor banana – 1.000. Donisete da Costa – Item 3 - Filé de tilápia congelado – 650. Eva Veiga Wiezbicki – Item 7 – Pão caseiro integral e linhaça - 1.615; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras – 1.530. Giovana Aparecida Wiezbicki - Item 7 – Pão caseiro integral e linhaça - 1.615; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras – 1.530. Luciane Cristine dos Santos - Item 3 - Filé de tilápia congelado – 650 **Grupo Formal** - Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste – Item 4 - Leite integral longa vida – 60.000. Cooperativa Regional Auriverde - Item 4 - Leite integral longa vida – 60.000. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II, do edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR** e **CONVOCAR** para apresentação de amostras, conforme prevê o item 6 e Anexo VIII, do edital: **Fornecedor Individual** - Carmen Lucia Klengenfuss Jacobi – Item 2 - Doce de fruta sabor banana. Donisete da Costa – Item 3 - Filé de tilápia congelado. Eva Veiga Wiezbicki – Item 7 – Pão caseiro integral e linhaça; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras. Giovana Aparecida Wiezbicki - Item 7 – Pão caseiro integral e linhaça; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras. Luciane Cristine dos Santos - Item 3 - Filé de tilápia congelado. **Grupo Formal** - Cooperativa Regional Auriverde, para o item 4 – Leite integral longa vida, tendo em vista o estabelecido no item 5.5, do edital: *No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.* Conforme DAP Jurídica apresentada na fase da habilitação (fl. 148), o total de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro societário representa 72,48%. Por fim, ressaltamos que após o julgamento das amostras será observado o limite individual de venda do agricultor familiar, conforme disposto no item 8.3, do edital. O resultado e o julgamento das amostras serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

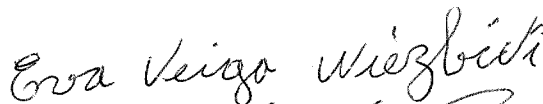

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro da Comissão

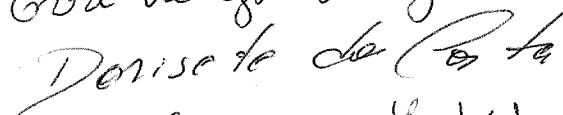

Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão

Presentes na sessão:

Eva Veiga Wiezbicki



Donisete da Costa



Carmen Lucia Klengenfuss Jacobi

